



**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA**

**Objeto:** Aquisição de 262,50 m<sup>2</sup> de placas de Eucatex e 10 portas de Eucatex medindo 0,80 m x 2,10 m.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a aquisição, em caráter de urgência, de **262,50 m<sup>2</sup> de placas de Eucatex e 10 portas de Eucatex nas dimensões de 0,80 m x 2,10 m**, destinadas à adequação do prédio que abrigará o novo espaço de atendimento do **Programa CAS-TEAcolhe**, no Município de Salto do Jacuí/RS.

A aquisição faz-se necessária para a execução do fechamento de ambientes e construção de divisórias internas nos pavimentos térreo e subsolo do imóvel, possibilitando a criação de salas específicas para atendimento individualizado por profissionais das áreas de saúde e assistência, bem como salas destinadas às atividades de recreação e estimulação das crianças atendidas pelo programa.

O Programa CAS-TEAcolhe é voltado ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo acompanhamento multiprofissional e espaços adequados para o desenvolvimento de atividades terapêuticas e recreativas. Para que os atendimentos ocorram com qualidade, segurança, privacidade e organização, é imprescindível que os ambientes sejam devidamente compartimentados, garantindo condições adequadas tanto aos profissionais quanto às crianças e seus familiares.

A urgência da aquisição justifica-se pela necessidade de conclusão das adequações estruturais do imóvel dentro do cronograma estabelecido para o início das atividades do programa, evitando atrasos na disponibilização dos serviços à população. A inexistência das divisórias e portas inviabiliza a organização dos espaços de atendimento, comprometendo o funcionamento do programa e retardando o acesso das crianças aos serviços especializados.

Dessa forma, considerando a relevância social do Programa CAS-TEAcolhe, a necessidade de proporcionar um ambiente adequado às exigências dos atendimentos especializados e o interesse público envolvido, justifica-se a aquisição imediata dos materiais descritos, garantindo a conclusão das adequações físicas do imóvel e o início das atividades em benefício das crianças com Transtorno do Espectro Autista e de suas famílias no Município de Salto do Jacuí/RS.

SEC DE SAUDE